

CONTRATO DE LICENÇA USUÁRIO FINAL (EULA)

Aceite dos termos

Este Contrato de Licença de Usuário Final (“EULA”) é um acordo legal entre o usuário pessoa física ou jurídica (“USUÁRIO”) devidamente qualificada no cadastro mantido pela URGTEC CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 56.669.963/0001-37, com sede estabelecida na Rua Jaguaré, nº 91, Bairro Jaguaré, na cidade de São Paulo, SP, CEP 05344-030, e/ou pela URGTECH INOVACAO E SUPORTE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 51.969.654/0001-69, com sede na Rua Pedro Ciscato, nº 205, Bairro Jardim Bonanza, na cidade de Santa Rita do Passa Quatro, SP, CEP 01367-000, ambas detentoras da marca LabFácil para uso de programa de computador (“SOFTWARE”), que incluem sistemas, sites e qualquer serviço prestado pelas empresas, têm entre si justo e contratado o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PROPRIEDADE

1.1 O SOFTWARE abrangido por este contrato de licença, assim como todos os direitos associados, são de propriedade exclusiva da URGTEC e URGTECH, referidas neste documento como 'Proprietárias da Marca', detentoras de todos os direitos sobre o mesmo. O Software é protegido pela legislação pertinente à propriedade industrial, ao direito autoral e ao sigilo de negócios de fabricação, incluindo a Lei 9.610/98 e tratados internacionais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente contrato tem por objeto o licenciamento de uso dos Softwares LabFácil. A Contratante ao adquirir a licença de uso ou demais serviços deste contrato, passa a ser denominada como USUÁRIO.

2.1.1 As licenças de uso e serviços adicionais serão objeto de contratação específica por escrito entre as partes. De modo que as disposições aqui estabelecidas são aplicadas pelas PROPRIETÁRIAS DA MARCA conforme a versão do SOFTWARE Contratado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA LICENÇA DO SOFTWARE CONTRATADO

3.1 O Software é licenciado como serviço. Seus componentes, assim como qualquer pacote de licença adicional adquirido, não poderão ser separados para utilização por outro USUÁRIO além do USUÁRIO titular licenciado.

3.1.1 Quando o USUÁRIO licenciado for pessoa jurídica, em caso de dissolução ou cisão da sociedade, os direitos deste contrato poderão ser transferidos para apenas um dos sócios ou uma das personalidades jurídicas resultantes, e todos os componentes do software deverão ser transferidos ao mesmo.

3.1.2 Em atendimento ao tópico anterior, cabe ao USUÁRIO manter seu cadastro atualizado, bem como informar quaisquer alterações que importem na mudança de titularidade da licença de uso.

3.1.3 Em caso de falecimento do titular do software deverá ser realizada a comunicação às PROPRIETÁRIAS DA MARCA, para troca de titularidade ou encerramento do contrato, mediante apresentação de certidão de óbito (se pessoa jurídica, deverá ser apresentado também o contrato social que indicará quem a partir do falecimento terá poderes para administração e acesso), devendo ser a pessoa devidamente identificada, acompanhada de solicitação por escrito com firma reconhecida sobre a troca de titular ou encerramento do contrato, comprovadas as condições de parentesco ou legitimidade para tal solicitação.

3.2 Para utilizar o SOFTWARE, o USUÁRIO deverá acessar o SITE e fazer o CADASTRO. Este cadastro permitirá o uso gratuito do SOFTWARE por 30 dias corridos, iniciados no momento da conclusão do CADASTRO.

3.2.1 Ao realizar o CADASTRO o USUÁRIO deverá escolher um dos PLANOS apresentados (Free, Basic, Tec, Pro, Multi) e informar à CONTRATADA todos os dados solicitados, inclusive seu número de registro no CPF, e responsabilizando-se o USUÁRIO civil e criminalmente pela veracidade das informações obrigando-se também a manter seus dados atualizados.

3.2.2 O SOFTWARE CONTRATADO estará disponível ao USUÁRIO 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana. O acesso poderá ficar suspenso no caso de manutenções regulares, problemas com data centers, que são

terceirizados, casos fortuitos e de força maior, que serão informados previamente mediante comunicado no próprio SITE, por e-mail ou diretamente no SOFTWARE.

3.2.3 Para cada USUÁRIO, será criado um banco de dados individual para armazenamento dos seus dados, que jamais será compartilhado, com outros USUÁRIOS já existentes.

3.2.4 Backups diários e automáticos são realizados diariamente pela CONTRATADA. A CONTRATADA garante, por USUÁRIO, 1(um) backup diário. Imagens, Documentos e demais arquivos armazenados no SOFTWARE possuem uma sincronização diária com outros servidores da CONTRATADA.

3.3 O SOFTWARE não poderá ser utilizado ao mesmo tempo em um número de computadores superior ao especificado no e-mail de aceitação do presente contrato, que fica fazendo parte integrante da avença.

3.3.1 A licença e os direitos oriundos deste contrato não podem ser transferidos a terceiros sem autorização expressa e por escrito das PROPRIETÁRIAS DA MARCA.

3.3.2 Qualquer violação por parte do USUÁRIO das regras de licenciamento aqui estabelecidas dá causa à rescisão deste instrumento de pleno direito pelas Proprietárias da Marca, bastando comunicar o fato por escrito, estando o USUÁRIO sujeito à multa contratual, bem como à reparação por perdas e danos.

CLÁUSULA QUARTA – MARCAS E DIREITOS AUTORIAIS

4.1 É terminantemente proibido ao USUÁRIO licenciado reproduzir, distribuir, alterar, utilizar engenharia reversa, descompilar ou valer-se de qualquer tentativa para reverter seu código-fonte ou de qualquer dos componentes que compõem o SOFTWARE, assim como se valer de meios para alterar o SOFTWARE com o objetivo de liberar funcionalidades bloqueadas por limitações de licença.

4.2 A aquisição do uso do software não concede ao USUÁRIO licenciado qualquer direito sobre as marcas de serviços e produtos relacionados ao SOFTWARE (incluindo imagens, fotografias, animações, vídeos, áudios, músicas, textos e aplicativos incorporados ao SOFTWARE), e quaisquer cópias do software são de propriedade exclusiva das PROPRIETÁRIAS DA MARCA.

CLÁUSULA QUINTA – PLANOS, PRAZOS E RENOVAÇÃO

5.1 Após a adesão, é facultado ao USUÁRIO escolher o plano (Free, Basic, Tec, Pro, Multi) bem como a forma de pagamento (Mensal, Anual).

5.1.1 A renovação de licença e seus pacotes de serviços poderão variar conforme o interesse das PROPRIETÁRIAS DA MARCA e com base nas variações e interesses do mercado, devendo ser formalizada pelo USUÁRIO através do site da empresa ou através do departamento comercial.

5.2 O prazo de vigência do presente contrato é de 12 (doze) meses, contados da data de sua adesão, a qual se dá mediante e-mail de aceite e pagamento do valor estabelecido. Caso as partes não se manifestem até 30 (trinta) dias antes do vencimento do contrato, ocorrerão renovações automáticas.

5.3 Em caso de renovação contratual o valor será reajustado anualmente pelo IPCA ou outro índice indicado que o substitua apurado nos últimos 12 (meses).

CLAUSULA SEXTA – CANCELAMENTO E SUSPENSÃO DA LICENÇA

6.1 O Contrato poderá ser rescindido a qualquer momento por qualquer das partes, por meio de NOTIFICAÇÃO EXPRESSA COM 30 (TRINTA) DIAS DE ANTECEDÊNCIA. Nessa hipótese, não haverá multa, no entanto todos os boletos atrasados deverão estar quitados para que ocorra o cancelamento.

6.2 Após 05 dias do vencimento do boleto bancário, o serviço será suspenso e o acesso ao sistema será bloqueado para o cadastramento de novos dados, estando disponível a consulta aos dados já constantes no sistema.

6.3 Após 30 dias o serviço será cancelado, a emissão de novos boletos será interrompida e o USUÁRIO estará sujeito ao pagamento de uma multa correspondente a uma contraprestação mensal a rótulo de ressarcimentos das despesas administrativas.

6.4 Após 60 dias seus dados serão apagados de forma definitiva em nossos servidores.

6.4.1 Caso o usuário tenha interesse em seus dados cadastrados ele pode solicitar de forma escrita, respeitando o prazo supramencionado:

- a) Todos os dados extraídos em planilhas Excel, sem custo adicional.
- b) Contratar uma versão de consulta, que terá o valor definido pelo setor comercial, conforme necessidade apresentada.

6.4.2 Caso o USUÁRIO reative a sua assinatura, suas informações serão migradas para a versão mais atual do sistema.

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SOFTWARE

7.1 Apenas os USUÁRIOS licenciados e adimplentes terão direito a utilizar o sistema, receber atualização e suporte.

7.2 O desbloqueio e o consequente restabelecimento da licença de uso e dos demais serviços que compõem a assinatura mensal estão condicionados ao pagamento dos débitos vencidos e atualizados.

7.3 Os canais de serviços disponibilizadas pelas PROPRIETÁRIAS DA MARCA são: contato telefônico, e-mail, página de suporte, WhatsApp e chat online no horário comercial das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira.

7.3.1 O suporte técnico online é disponibilizado por acesso remoto, por solicitação direta no site das PROPRIETÁRIAS DA MARCA ou por e-mail ao departamento responsável. O prazo máximo para solução de problemas, desde que formalizada a ocorrência pelos meios fornecidos pela empresa, é de 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA

8.1 As PROPRIETÁRIAS DA MARCA garantem que o software operará em estrita consonância com as especificações técnicas necessárias, desde que usado em condições normais.

8.2 A licença de uso dos Softwares possui garantia durante o período de vigência do contrato, cuja adesão se deu com aceite por meio eletrônico ou outro meio adotado pelas PROPRIETÁRIAS DA MARCA e está condicionada ao pagamento das contraprestações mensais.

CLÁUSULA NONA – PERSONALIZAÇÃO

9.1 Não estão inclusas neste contrato as adaptações deste SOFTWARE para atender interesses específicos de cada USUÁRIO. Assim, a personalização do Software poderá ser contratada paralelamente em documento próprio para este fim, conforme a necessidade do adquirente.

CLÁUSULA DÉCIMA – RESPONSABILIDADE DA URGTEC e URGTECH:

10.1 As PROPRIETÁRIAS DA MARCA não se responsabilizam:

- a) por quaisquer danos em equipamentos, interrupção dos negócios e lucros cessantes, tanto de licenciados quanto de terceiros, decorrentes do uso ou da impossibilidade de uso do SOFTWARE.
- b) por perdas e danos causados por vírus e quaisquer outros eventos que fujam ao controle e diligência da PROPRIETÁRIAS DA MARCA.
- c) pelo custeio, pela manutenção, tampouco pelo provimento dos requisitos mínimos necessários de tecnologia para o uso de seu software.
- d) pela qualidade da rede utilizada para acesso ao serviço, sendo esta mantida por terceiros.

10.2 Havendo mau funcionamento do programa, as PROPRIETÁRIAS DA MARCA se comprometem a solucionar o problema no prazo máximo de 5 dias úteis após a formalização da reclamação, pelo USUÁRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESPONSABILIDADE DO CLIENTE

- 11.1** O USUÁRIO fica ciente que seu computador precisa ter acesso à internet para validação do sistema, acesso aos dados e para suporte remoto e possíveis atualizações. Reconhece a Contratante estar ciente das especificações técnicas mínimas necessárias para o bom e correto uso do sistema de software da Contratada.
- 11.2** O USUÁRIO compromete-se a notificar imediatamente a CONTRATADA em caso de qualquer uso não autorizado na sua CONTA. O USUÁRIO é o único responsável pelas operações efetuadas em sua CONTA, uma vez que o acesso à mesma só é possível mediante o uso do LOGIN e da SENHA, cujo conhecimento é exclusivo do USUÁRIO. O USUÁRIO deve tomar todas as medidas necessárias para manter em sigilo as referidas informações.
- 11.3** O USUÁRIO compromete em instalar e manter atualizados os programas Anti SpyWares, Antivírus e outros que impeçam a violação do sistema que é utilizado para ter acesso à SOFTWARE;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – POLÍTICA DE PRIVACIDADE / CONFIDENCIALIDADE (LGPD)

- 12.1** O USUÁRIO Administrador, quando efetuar a troca da senha, será feita a verificação em duas etapas.
- 12.2** Os dados cadastrados (cadastro de clientes, produtos e serviços, documentos de venda etc.) serão permanentemente deletados do nosso Banco de Dados em até 60 (sessenta dias), em consonância com a Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD), após o término do contrato.
- 12.2.1** As Partes obrigam-se, por si e seus sócios, empregados, prepostos, representantes ou profissionais contratados/subcontratados, a não revelar, sob hipótese alguma, quaisquer informações, dados, técnicos ou não, métodos de organização, normas comerciais ou quaisquer documentos, dados e informações da outra Parte, empresas controladas, controladoras ou coligadas, de que vier a ter conhecimento no exercício de suas atribuições, sob pena de responsabilização civil e criminal, perdurando tal obrigação mesmo após término do presente contrato por prazo permanente.
- 12.2.2** Por ocasião do término do Contrato, seja por expiração do prazo ou qualquer forma de rescisão, as Partes deverão devolver à outra Parte todo e qualquer documento, em meio físico ou eletrônico, que estiverem na sua posse, não podendo manter qualquer cópia.
- 12.2.3** Caso qualquer das Partes venha a ser instada por órgão público ou ordem judicial a revelar qualquer informação ou documento da outra Parte, deverá informá-la de imediato dessa requisição, para que esta possa tomar as providências cabíveis para reverter a ordem, sendo que, caso isso não seja possível, deverá fornecer apenas a parcela minimamente necessária para o cumprimento da requisição.
- 12.2.4** As Partes deverão cumprir com todas as leis, regras e regulamentos aplicáveis ao tratamento de dados pessoais utilizados ou obtidos na execução dos serviços e/ou licenciamento, incluindo, mas não se limitando, as leis e regulamentos que regem a privacidade, confidencialidade, segurança e proteção de dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – FUNÇÕES DE OPERADOR E CONTROLADOR DE DADOS (LGPD)

- 13.1** Segundo a LGPD, a CONTRATADA tem um papel de Operador, pois armazena e trata dados pessoais dos pacientes e usuários, a partir dos dados inseridos nos nossos Software pelo USUÁRIO.
- 13.2** O USUÁRIO, segundo a LGPD, tem um papel de Controlador, pois obtém os dados pessoais de seus pacientes, durante o atendimento e relacionamento que mantém para exercer sua profissão ou a gestão de seus negócios.
- 13.3** A CONTRATADA trata os dados pessoais, a partir do interesse do USUÁRIO, para que executem suas atividades profissionais e de gestão, atuando, a CONTRATADA, como Operador destes dados, autorizada pelo USUÁRIO.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORMA DE PAGAMENTO E MULTAS

- 14.1** A forma de pagamento é mensal ou anualmente pelos serviços prestados que deverá ser pago após 30 dias da contratação. O reajuste será a cada 12 meses pelo IPCA ou outro índice indicado que o substitua.
- 14.2** Havendo inadimplência quanto as contraprestações dos serviços contratados, incidirá multa moratória de 2% (dois por cento), juros de 1% (um por cento) ao mês de atraso, e correção monetária de acordo com o IPCA, até o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES ANTERIORES

15.1 As disposições, termos e condições deste Contrato prevalecerão sobre quaisquer outros entendimentos, interpretações ou acordos anteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – LEI APLICÁVEL E FORO DE ELEIÇÃO

16.1 Este contrato será interpretado exclusivamente segundo as leis do Brasil.

16.2 Para URGTEC CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA (CNPJ nº 56.669.963/0001-37), fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, SP, sede da URGTEC (art. 53, inciso III, alínea “a”, do Código de Processo Civil), como o único e competente para dirimir qualquer litígio resultante da relação contratual de licenciamento de uso do sistema de gerenciamento de laboratórios protéticos LabFácil, regulada neste instrumento.

16.3 Para URGTECH INOVACAO E SUPORTE LTDA (CNPJ nº 51.969.654/0001-69), fica eleito o Foro da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, SP, sede da URGTECH (art. 53, inciso III, alínea “a”, do Código de Processo Civil), como o único e competente para dirimir qualquer litígio resultante da relação contratual de licenciamento de uso do sistema de gerenciamento de laboratórios protéticos LabFácil, regulada neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS DECLARAÇÕES FINAIS

17.1 O USUÁRIOS declara e concorda expressamente o reconhecimento que o presente Termo se formaliza, vinculando as Partes, que leu e está ciente e de pleno acordo com todos os termos e condições, razão pela qual o aceita de livre e espontânea vontade.

17.2 Às Proprietárias da Marca, se reserva o direito de atualizar este Contrato de Licença de Usuário Final a qualquer momento, sem notificação. A versão mais atualizada do Contrato de Licença de Usuário Final pode ser lida clicando-se no link de hipertexto “Licença de Uso” localizado na parte inferior das nossas páginas da Web.

ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 30 de janeiro de 2024.